

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 21 - Nº 58
ITAJUBÁ (MG), 01 DE NOVEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

1 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1448
2 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1448
3 – REITORIA.....	1449
4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1453
5 – PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1454
6 – COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	1459
7 – INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....	1460
8 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	1460



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO 125, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XXII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XXII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº23088.025608/2022-43 e a decisão deste Conselho na 23ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2022, **DECIDE:**

I - Aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Ciências Biológicas Licenciatura - Instituto de Recursos Naturais - Campus Itajubá.

DECISÃO 126, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XXII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XXII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº23088.021564/2022-82 e a decisão deste Conselho na 23ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2022, **DECIDE:**

I - Aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Engenharia Ambiental - Instituto de Recursos Naturais - Campus Itajubá.

DECISÃO 127, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XXII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XXII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº23088.021559/2022-70 e a decisão deste Conselho na 23ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2022, **DECIDE:**

I - Aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Engenharia Hídrica - Instituto de Recursos Naturais - Campus Itajubá.



DECISÃO 128, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XXII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XXII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº23088.020691/2022-64 e a decisão deste Conselho na 23ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2022, **DECIDE:**

I - Aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Química Bacharelado - Instituto de Física e Química - Campus Itajubá.

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 2217, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; em conformidade com a SOLICITAÇÃO Nº 2652 / 2022 - CRA (11.44.04.03) - PROCESSO 23088.000430/2022-28; **resolve:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê Gestor do Acervo Acadêmico - CGAA.

I - Leandra Dias Pinto Martins, matrícula SIAPE nº 3932761, representante da Pró-Reitoria de Graduação (PRG);

II - Cintia Cristiane Moreira, matrícula SIAPE nº 1779927, representante da Coordenação de Ensino de Graduação do campus de Itabira;

III - Anne Noelle Silve, matrícula SIAPE nº 1562594, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);

IV - Cristiane Neli de Carvalho Carpinteiro, matrícula SIAPE nº 1186642, representante da Biblioteca Mauá (BIM);

V - Marcos Maurílio Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1661923, representante da Biblioteca Do campus de Itabira;

VI - Matheus Cruz Germiniani da Silva, matrícula SIAPE nº 1368757, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

Art. 2º Fica revogada a Portaria número 1226, de 15 de junho de 2022, publicada no BIS 33, de 20 de junho de 2022.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS) e terá validade até outubro de 2024.

PORTARIA Nº 2218, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento do Processo de Transferência de Produtos Químicos Controlados (PQCs) para o novo Almoxarifado de PQCs em Itabira.

- I - Daniel Cristian Ferreira Soares, matrícula SIAPE nº2039079 - ICPA (orientação técnica para armazenamento);
- II - Cláudia Sampaio Rezende, matrícula SIAPE nº1073197 - Engenheira de Segurança do Trabalho;
- III - Oseias Martins Gonçalves, matrícula SIAPE nº1271229 - responsável transporte;
- IV - Ana Cristina Tolentino Cabral, matrícula SIAPE nº1055605 - responsável pelo Almoxarifado PQCs;
- V - Giane Aparecida Andrades Fontes, matrícula SIAPE nº1645979 - responsável suplente pelo Almoxarifado PQCs;
- VI - Fabiana Costa Guedes, matrícula SIAPE nº1645384 - diretoria do campus de Itabira.

Art. 2º A comissão deverá observar o relatório de Inspeção de Segurança nº08 de 2022, elaborado pela Enga. De Segurança Cláudia Sampaio Rezende.

§ 1º - O Almoxarifado de Produtos Químicos Controlados (APQC) apresenta condições favoráveis para armazenamento.

§ 2º - O Almoxarifado de Produtos Químicos Controlados (APQC), momentaneamente, não apresenta condições favoráveis para manipulação /fracionamento de reagentes químicos. Sendo assim, fica expressamente proibida a manipulação/fracionamento até que as instalações estejam adequadas e aprovadas por novo laudo técnico.

Art.3º O processo de movimentação deve atender a norma de gestão de produtos químicos controlados pela polícia federal, resolução nº 139/2019 de 20 de novembro de 2019.



Art.4º Todas as pessoas envolvidas no processo de movimentação e transferência de PQCs deverão utilizar EPIs (equipamentos de proteção individual) adequados e compatíveis com a demanda.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Nº 2179 / 2022 - RT , de 17 de outubro de 2022, publicada no BIS número 55, de 17 de outubro de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

PORTARIA Nº 2227, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com a Resolução do CEPEAd nº01, de 20/01/2020 e Memorando Eletrônico nº36/2022 - CTR, de 25 de outubro de 2022; **resolve:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora Jussara Gomes Canuto, SIAPE nº1864229, lotada na Diretoria de Serviços Gerais, como Solicitante de Passagens aéreas nacionais/internacionais e viagem no SCDP.

Art.2º Para habilitação nos perfis do art.1º, a servidora deverá encaminhar, por meio do SIPAC, o “Termo de Responsabilidade de Acesso ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP”; e “Solicitação de Cadastro no SCDP”, devidamente preenchido e assinado, conforme §6º do Art. 3º da Resolução CEPEAd nº1/2020, de 20 de janeiro de 2020.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 2232, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com que consta no Memorando Eletrônico nº 83/2022 - PROEX, de 26 de outubro de 2022; **resolve:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável para regulamentar os procedimentos necessários de implementação da Norma de Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UNIFEI.

I - Guilherme Sousa Bastos - SIAPE 2372188;



II - Adler Diniz de Souza - SIAPE 1765728;
III - Adriano Malerba - SIAPE 2316628;
IV - Alice Cristina Figueiredo - SIAPE 1760314;
V - Anderson de Assis Moraes - SIAPE 1714120;
VI - Antônio Sergio da Silva - SIAPE 1721719;
VII - Carlos Henrique Pereira Mello - SIAPE 1519061;
VIII - Cibele Faria Cunha - SIAPE 1827528;
IX - Douglas Lima Kistmann - SIAPE. 748223;
X- Edmilson Marmo Moreira - SIAPE 1457656;
XI - Fábio Nakagomi - SIAPE 2194388;
XII - Jeremias Barbosa Machado - SIAPE 1862488;
XIII - Karina Arruda Almeida 1724120;
XIV - Patrícia da Silva Lopes Alexandrino - SIAPE 2626129;
XV - Roberto Claudino da Silva - SIAPE 2284342;
XVI - Rodrigo Silva Lima - SIAPE 171833;
XVII - Washington Batista Vieira - SIAPE 2222644.

Art. 2º A comissão deverá finalizar os trabalhos até 07 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data sua publicação do BIS.

PORTARIA Nº 2235, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Processo: 23088.031323/2022-41, **resolve:**

Art. 1º DISPENSAR a servidora CAROLINA DIAS DINI, SIAPE nº 1961709, da função de Coordenadora do Núcleo de Educação Inclusiva (NEI) da Diretoria de Assistência Estudantil. Código: FG-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 21, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas na NOTA n. 0436/2022/PROT/PFUNIFEI/PGF/AGU e no RELATÓRIO Nº1133 / 2022 - CPD (11.80), para determinar que seja aberto um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra a servidora. Cabe relatar que, nos termos do art. 147 da Lei 8112/90, determino o afastamento da servidora do exercício



do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração. O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo. Determino a dispensa da servidora ocupante de função gratificada (FG).

Encaminho à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PRGP) para providências, e posterior encaminhamento à CPD para prosseguimento dos trâmites.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.229, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.031527/2022-82, resolve:

Art. 1º CONCEDER pensão civil vitalícia à AMÉLIA TOLEDO DE CASTRO, na condição de ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, do servidor aposentado RICARDO DAMIAO SALES GOZ, matrícula SIAPE nº 395106, com fundamento no art. 23, §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c com os arts. 16, inciso I e 76, §2º da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pela Lei nº 13.146/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 2.237, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.031887/2022-84, resolve:

Art. 1º CONCEDER pensão civil vitalícia à MARIA JOSÉ DE LIMA, na condição de cônjuge do servidor aposentado JOAQUIM CIPRIANO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 394888, com fundamento no art. 23, §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I e 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pelas Leis nº 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019.



Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 19/07/2022.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

Em cumprimento ao Art. 5º da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5º - § 1º, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas RERO MARQUES RUBINGER.

*DESPACHO Nº 5674/2022-DCF: 2022NP001240 - 07/10/2022 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ 34.028.316/0015-09).

*DESPACHO Nº 5673/2022-DCF: 2022NP001288 - 19/10/2022 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (CNPJ 76.535.764/0001-43).

TRANSPARÊNCIA DE GASTOS DIÁRIAS E PASSAGENS

SETEMBRO

Custo total com diárias e passagens **R\$ 149.736,32**

Custo com emissão de passagens dentro do prazo

Por unidade

Diretoria do Campus de Itabira	R\$ 1.479,95
Gabinete	R\$ 13.241,88
Instituto de Física e Química	R\$ 6.326,82
Instituto de Matemática e Computação	R\$ 15.438,67
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	R\$ 11.145,15
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação	R\$ 3.422,51
Custo Total	R\$ 51.054,98

**Custo total com emissão de passagens em caráter de urgência**
por unidade

Diretoria do Campus de Itabira	R\$ 2.576,45
Gabinete	R\$ 5.384,70
Instituto de Engenharia de Produção e Gestão	R\$ 7.032,31
Instituto de Física e Química	R\$ 2.342,18
Custo Total	R\$ 17.335,64

Gasto com diárias
Por unidade

Diretoria do Campus de Itabira	R\$ 5.719,32
Gabinete	R\$ 45.163,23
Instituto de Engenharia de Produção e Gestão	R\$ 2.330,34
Instituto de Engenharias Integradas	R\$ 3.159,45
Instituto de Física e Química	R\$ 7.746,42
Instituto de Matemática e Computação	R\$ 2.495,36
Instituto de Recursos Naturais	R\$ 3.360,96
Pró-Reitoria de Extensão	R\$ 1.053,15
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	R\$ 6.620,34
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação	R\$ 1.270,77
Gasto Total	R\$ 78.919,34

Restituições de passagem rodoviária ou despacho de bagagem **R\$ 776,78**

Seguro Viagem **R\$ 1.649,58**

Fonte: Relatório de Despesa - Período de 01/09/2022 a 30/09/2022

https://www2.scdp.gov.br/novoscdp/pages/relatorio/despesa/relatorio_despesa.xhtml

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - DCC****PORTARIA Nº 1974, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no TERMO DE REFERÊNCIA de 07/06/2022, **resolve:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato a Servidora ÂNGELA GLASIELE DE OLIVEIRA, SIAPE:1890536, e o Servidor LÚCIO JOSÉ DA MOTTA, SIAPE: 2114948, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 027/2022

Processo nº: 23088.017533/2022-27

Dispensa de Licitação nº: 084/2022

Objeto: Contratação de Fundação de Apoio com a finalidade de dar apoio à gestão administrativa, financeira e operacional ao “Curso de Especialização em Proteção de Sistemas Elétricos – CEPSE”, edição 2022/2023.

PORTARIA Nº 1975, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Documento de Formalização da Demanda de 15/03/2022, **resolve:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI, SIAPE: 2692522, e o Servidor ROBERTO AKIRA YAMACHITA, SIAPE: 2105980, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 023/2022

Processo nº: 23088.016044/2022-58

Dispensa de Licitação nº: 069/2022

Objeto: Contratação de Fundação de Apoio com a finalidade de dar apoio à gestão administrativa, financeira e operacional ao “Curso de Especialização em Sistemas Elétricos - Ênfases Transmissão e Geração - Edição 2022/2023”

**PORTARIA Nº 2176, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no PARECER TÉCNICO Nº 200/2022 - DOBI, de 05/10/2022, **resolve:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor JOAZ VIEIRA LOBO, SIAPE: 3290356 e o Servidor JOÃO PAULO MENDES LIMA ANTUNES, SIAPE: 1668446, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Administrativo); o Servidor MOISÉS GOULART DA SILVA, SIAPE: 1918638 e a Servidora TALITADA COSTA SILVA RISCHTER, SIAPE: 2382749, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico -Área: Elétrica); o Servidor CARLOS HENRIQUE SILVEIRA, SIAPE: 1753383 e a Servidora ROSEMEIRE DEOLIVEIRA SILVÉRIO GARRETT, SIAPE: 1734094, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico -Área: Seg. Trabalho), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 036/2022

Processo nº: 23088.019409/2022-04

Pregão Eletrônico: 063/2022

Objeto: Aquisição de gerador para DATA CENTER e adequação elétrica.

PORTARIA Nº 2197, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 143/2022 - IEM, de 06/09/2022, **resolve:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato a Servidora LUCILENE DE OLIVEIRA RODRIGUESCHAVES, SIAPE: 1810258, como Fiscal (Administrativo); o Servidor FAGNER LUIS GOULART DIAS, SIAPE:1188155 e o Servidor CHRISTIAN JEREMI CORONADO RODRIGUEZ, SIAPE: 1844454, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 040/2022

Processo nº: 23088.026537/2022-04

Inexigibilidade: 11/2022

Objeto: Renovação e atualização dos softwares ANSYS ACADEMIC CAMPUS e ANSYS ACADEMIC RESEARCH

**PORTARIA Nº 2198, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 53/2022 - CASUP, de 17/10/2022, **resolve:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor ALEXANDRE RIBEIRO LIMA, SIAPE:3151155 e o Servidor GERALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR, SIAPE: 2214535, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição: Contrato nº: 039/2022

Processo nº: 23088.028819/2022-38

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 109/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, com entregas parceladas, de acordo com as necessidades da UNIFEI, conforme condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº109/2022.

PORTARIA Nº 2199/, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 46/2022 - DEI, de 18/10/2022, **resolve:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato a Servidora Daíla dos Passos Vitorino - SIAPE:1957910 e o Servidora Taisa Correa - SIAPE: 2158089, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 037/2022

Processo nº: 23088.023268/2022-16

Pregão Eletrônico: 51/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para planejamento, acompanhamento, implementação e assessoramento de formação técnica de Recursos Humanos na área de Empreendedorismo e Inovação da Universidade Federal de Itajubá.

PORTARIA Nº 2200, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 55/2022 - CASUP, de 17/10/2022, **resolve:**



DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato a Servidora ADRIANA CRISTINE SILVA CORRÊA, SIAPE: 1495207 e o Servidor JOSÉ RENATO CASTRO MILANEZ, SIAPE: 1549510, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 038/2022

Processo nº: 23088.022729/2022-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 107/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de criação de layout e interface para plataformas Moodle da UNIFEI; conforme especificação e quantidades descritas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 107/2022.

PORTARIA Nº 2214, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 503/2022 - PRG, de 11/10/2022, **resolve:**

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Pró-Reitoria de Graduação - PRG:

- Prof. EDMILSON MARMO MOREIRA - SIAPE: 1457656
- ALANA RAIZA RAMOS VIEIRA - SIAPE: 2263835
- TIAGO LUIZ GONÇALVES - SIAPE: 2381853
- CAROLINA DIAS DINI - SIAPE: 1961709
- LEANDRA DIAS PINTO MARTINS
- SIAPE: 3932761
- ELISÂNGELA CRISTINA ROMÃO - SIAPE: 2114722
- ISABELA RENNÓ GOULART DE SIQUEIRA - SIAPE: 2320463
- Prof. ALAN BENDASOLI PAVAN - SIAPE: 1817389

II - REVOGAR a Portaria nº 389/2022 - RT, de 07 de março de 2022.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, incisos I, alínea 'd' e III da Instrução Normativa nº05, de 26 de maio de 2017, do Ministério da Economia.

6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 2153, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **resolve:**



NOMEAR os professores: MILADY RENATA APOLINARIO DA SILVA, ANDRÉ LUIZ MEDEIROS e PRISCILLA CHANTAL DUARTE SILVA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.005654/2022-94, de Progressão do Prof. MARCOS ROBERTO DE ABREU ALVES, de C 3 para C 4. Data da última progressão ou promoção: 13/10/2020.

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento.

7 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 2224, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 21, inciso XIII, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no artigo Nº 85, inciso XI, do Regimento Geral da UNIFEI, **resolve:**

RECONDUZIR o professor LUIZ CARLOS BERTUCCI BARBOSA, matrícula SIAPE Nº 1012625, na função de Coordenador de Estágio dos Alunos de Graduação do curso de Engenharia de Bioprocessos, campus Itajubá.

8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 84, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2022. **Decide:**

Homologar as autorizações ad referendum sobre os registros de projetos de extensão dos docentes do Instituto de Ciências Tecnológicas - campus de Itabira, conforme descrito abaixo:

Homologação de aprovação ad referendum do registro da Ação de Extensão:

I - Com Ciências Negras - Código: PJ181-2022

Coordenadora: Cleide Beatriz Gomes dos Reis (Diretoria do Campus)

Participante: Fernanda Rodrigues da Silva

Período de realização: 29/08/2022 a 31/12/2022



Carga horária: 80h/Total

II - Operação de Conversor 3 Níveis NPC em 120_200 Hz para Alimentação de Motores de Ímãs Permanentes através de Cabos.

Coordenador: Thiago Morais Parreiras

Período de realização: 29/07/2020 a 27/12/2022

Carga horária: 64h/Total

III - Visitas ao Campus da Unifei por alunos de qualificação do curso de Elétrica Industrial.

Coordenador: Diogo Leonardo Ferreira da Silva

Período de realização: 10/10/2022 a 11/10/2022

Carga horária: 4h/Total

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT e aos Coordenadores dos projetos para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 85, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2022. **Decide:**

Aprovar o relatório de atividades realizadas durante a capacitação do professor Willian Gomes de Almeida.

Período: 01/01/2022 a 31/07/2022

Processo: 23499.001523/2021-57

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT e à Diretoria de Desenvolvimento

Pessoal para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 86, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2022. **Decide:**

Aprovar o relatório de atividades realizadas durante a capacitação do professor Roger Junio Campos.

Período: 01/03/2022 a 31/07/2022

Processo: 23499.001663/2018-20



Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT e à Diretoria de Desenvolvimento Pessoal para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 87, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2022. **Decide:**

Aprovar o relatório de atividades realizadas durante a capacitação do professor Walter Aoiama Nagai.

Período: 08/02/2022 a 31/07/2022

Processo: 23499.000447/2018-67

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT e à Diretoria de Desenvolvimento Pessoal para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 88, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2022. **Decide:**

Aprovar o relatório de atividades realizadas durante a capacitação do professor Geovane Luciano dos Reis.

Período: 15/03/2022 a 04/10/2022

Processo: 23499.000679/2019-04

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT e à Diretoria de Desenvolvimento Pessoal para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 89, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2022. **Decide:**

Aprovar o 1º Relatório de Estágio Probatório do Professor Eduardo Ribeiro Felipe.

CAEP: Professores: Carlos Henrique da Silveira, Fernanda da Silva e Giovani Bernardes Vitor.

Processo: 23499.004846/2022-83



Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT e à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 90, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2022. **Decide:**

Aprovar o 2º Relatório de Estágio Probatório do Professor Arthur Costa de Souza.

CAEP: Professores: Ivan Paulo de Faria, Élcio Franklin de Arruda e Fadul Ferrari Rodor.

Processo: 23499.004491/2022-22

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT e à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 91, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2022. **Decide:**

Aprovar a atribuição da carga horária didática aos docentes lotados no Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT - 2022.2 - campus de Itabira.

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 92, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2022. **Decide:**

Aprovar relatórios de atividades de extensão - ICT - campus de Itabira, conforme descrito abaixo:

Evento: EV061-2022

Título: Visitas ao Campus da Unifei por alunos de qualificação do curso de Elétrica Industrial.

Coordenador: Diogo Leonardo Ferreira da Silva



Carga horária: 12h/total

Participantes: Luiz Felipe Pugliese, Antônio Rubens de Castro Almeida, Moisés Martins Gonçalves.

Carga horária: 8h/total Período: 10/10/2022 a 11/10/2022

Evento: EV020-2022

Título: 9º Seminário de Engenharia Elétrica, Controle e Automação e Computação (9º SEEAC)

Coordenador: Luiz Felipe Pugliese

Carga horária: 40h/total

Período: 02/05/2022 a 31/10/2022

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT e aos Coordenadores do evento para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 93, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2022. **Decide:**

Aprovar a indicação do Docente do ICT, professor Élcio Franklin de Arruda SIAPE nº 2227487, para participar da Comissão do Edital 491/2022-PRG de seleção de Tutor do Programa de Educação Tutorial - PET - Física e Popularização da Ciência.

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT e à Pró-Reitoria de Graduação (PRG) para providências.